



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quinta-Feira 13 de Setembro de 2018 – Ano VI – Edição 1320 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TARGINO PEREIRA

## SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 264/2018 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e considerando os termos da Lei Municipal 1069/2011 de 11 de julho de 2011.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para compor o Conselho Municipal da criança e do adolescente como Conselheira Titular, representante Governamental, a Senhora **MONIQUE TALITA DE PONTES** em substituição do Senhor Tiago de Araújo Silva, representando a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Nomear para compor o Conselho Municipal da criança e do adolescente como Conselheira Suplente, representante Governamental, a Senhora **IVONEIDE MARIA DO NASCIMENTO**, em substituição da Senhora Terezinha Felipe de Lima, representante da Secretaria municipal de Educação, para o biênio 2018 a 2020.

**Art. 3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada a disposição em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 13 de Setembro de 2018.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 265/2018 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e considerando os termos da Lei Municipal 1069/2011 de 11 de julho de 2011.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os membros abaixo discriminados para compor o Conselho Municipal da criança e do adolescente - CMDCA como representantes Não Governamentais, para o biênio 2018 a 2020.

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

**Igreja Evangélica Bíblica Pentecostal**  
**João Batista do Nascimento- TITULAR**  
**José Aldo do nascimento – SUPLENTE**

**Associação de pais e amigos dos excepcionais**  
**Marlene M. Santos – TITULAR**  
**Maria Gorete D – SUPLENTE**

**Associação Comunitária Amigos da Cultura**  
**Afrânio Patricio de Oliveira – TITULAR**  
**Ilvaita Maria Costa – SUPLENTE**

**Igreja de Cristo no Brasil**  
**Jose Humberto - TITULAR**  
**Tamara Galdino da Silva - SUPLENTE**

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada a disposição em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 13 de Setembro de 2018.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA NO 266/2018 – GP.

CRIA O COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Federal no 8.869, de 05 de outubro de 2016, Cria e Nomeia os membros do Comitê Municipal do Programa Criança Feliz. Considerando a Lei no 13.257, de 8 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a Primeira Infância e altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Considerando o Decreto no 8.869, de 05 de outubro de 2016, que institui o Programa Criança Feliz;

Considerando a Resolução no 4, de 21 de outubro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, que pactua as ações do Programa Criança Feliz no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a ser instituído nos termos do §1º do art. 24 da Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993; Considerando a Resolução no 19 de 24 novembro de 2016 do Conselho Nacional de Assistência Social Institui o Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no qual estabelece:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** . Fica Instituído o Comitê Municipal do Programa Criança Feliz no Município de Nova Cruz/RN;

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

**Art. 2º.** Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Municipal do Programa Criança Feliz, para o biênio 2017/2019;

**I-** Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – Woshington Luiz Padilha de Andrade;

**II-** Representante da Secretaria Municipal de Saúde – Cinara de Oliveira Marques;

**III-** Representante da Secretaria Municipal de Educação – Ana Isabel Rodrigues da Silva;

**IV-** Representante do Conselho Tutelar – Zenaide Costa Toge.

**V-** Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – José de Sousa Vieira.

**VI-** Representante da Igreja Universal do Reino de Deus – Deuziete Xavier de Carvalho.

**Art. 3º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 23 de Maio de 2017.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

dia 31/12/2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei; Fundamento Legal: art. 57, inc. II da Lei no 8.666/1993, Pregão Presencial nº 026/2017, Contrato nº 080601/2018; Cobertura Orçamentária: 07.001 – Secretaria Municipal de Ser. Urbanos Ação: 2016 – Manutenção e Ampliação da Rede Pública de Energia Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 452 – Serviços Urbanos Programa: 0052 - SERVIÇOS URBANOS Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 00000 - Recursos Ordinários Região: 0001 - Nova Cruz Signatários: pelo Contratante, Targino Pereira da Costa Neto e, pelo Anderson Bezerra de Almeida.

**Nova Cruz/RN, 07 de agosto de 2018.**

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

**SEÇÃO 2**  
**PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº 080601/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL 026/2017**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 080601/2018, firmado em 08/06/2018, com a empresa ANDERSON BEZERRA DE ALMEIDA 70773824430; prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 080601/2018 por mais 05 (cinco) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula quarta do Contrato supracitado, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública no Município de Nova Cruz/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente; Vigência: vigência a contar do atual término da vigência dia 08/08/2018 encerrando-se no

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**  
**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL**

EMANUEL MARQUES DE MELO

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO**  
**MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

**PRESIDENTE**  
THAINÁ PAIVA DA SILVA

**SECRETÁRIO**  
RICARDO MARQUES DE MELO

**MEMBROS**  
ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS  
GILMAR AMADOR